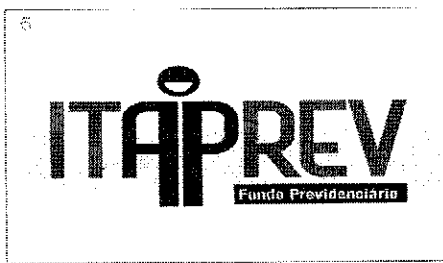


PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SE CELEBRAM O ITAPREV, E a BARROS & MELO ADVOGADOS. PROCESSO Nº 002/2015 – CONVITE Nº 002/2015.

O ITAPREV – ITAPISSUMA PREVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.837/0001-20, com sede na Rua Siqueira Campos, 36, Centro, Itapissuma-PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Diretora Executiva **SILVANIA MARIA BEZERRA POTES MONTEIRO DE BARROS**, brasileira, casada e a **CONTRATADA** a **BARROS & MELO ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ 14.327.385/0001-00, situada na Travessa Sebastião Inácio, 21, sala 01 e 02, Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA BARROS**, Sócio Administrador, portador do CPF: 399.949.294-53,, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si, justas e acordas, as estipulações constantes das cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com o processo licitatório realizado na modalidade Convite 002/2015, processo nº 002/2015, resolvem aditar o presente contrato nº 002/2015 segundo os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato nº 002/2015 referente a contratação de Assessoria jurídica na área de direito previdenciário e representação judicial do ao Fundo



Previdenciário do Município de Itapissuma – ITAPREV, por mais 12 (doze) meses nos mesmos valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ora aditados que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar toda as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-se em 02(duas) vias.

Itapissuma, 27 de janeiro de 2016.

Silvania Maria B. P. de Barros
SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS

Diretora Executiva

Contratante

[Handwritten Signature]
BARROS & MELO ADVOGADOS
CONTRATADA